

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO nº
(Do Senhor Albuquerque)**

de, 2023.

Solicita informações ao Excelentíssimo Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, Senhor Rui Costa dos Santos, sobre determinação do Supremo Tribunal Federal (STF) para que a União transfira recursos ao Estado de Roraima relativos ao ressarcimento de metade dos gastos com a prestação de serviços públicos aos imigrantes oriundos da Venezuela, constante da Ação Cível Originária (ACO) 3121.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal e nos artigos 115 e 116, do Regimento Interno, solicito a Vossa Excelência seja encaminhado pedido de informações, ao Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, Senhor Rui Costa dos Santos, sobre determinação do Supremo Tribunal Federal (STF) para que a União transfira recursos ao Estado de Roraima relativos ao ressarcimento de metade dos gastos com a prestação de serviços públicos aos imigrantes oriundos da Venezuela, constante da Ação Cível Originária (ACO) 3121.

Solicitamos especialmente, as seguintes informações:

- Cronograma de repasses da União em cumprimento a decisão da Ação Cível Originária (ACO) 3121.



JUSTIFICATIVA

Cerca de 262 mil refugiados da Venezuela vivem no Brasil, o fluxo disparou mais 900% nos últimos anos. Entram 500 venezuelanos, por dia, na fronteira entre o Brasil e o meu estado Roraima.

Na sua maioria eles ficam nos municípios de Paracaima e Boa Vista e pressionam o sistema de saúde, de educação, de segurança e de assistência social do nosso Estado.

O Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu que o governo federal deve repassar ao Governo de Roraima metade do que foi gasto com a imigração venezuelana no estado, que atinge hoje em torno de R\$ 380 milhões de reais. Até agora essa decisão não foi cumprida.

Diante dessas questões, requeremos ao Ministério respostas acerca das iniciativas apresentadas.

Sala das Sessões, de de 2023.

ALBUQUERQUE
Deputado Federal REPUBLICANOS – RR

